



Súmula da Audiência Pública referente à Regulamentação que estabelece os critérios e procedimentos para o credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento

1. Ato:

Aviso de Consulta Pública e de Audiência Pública nº 03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 02 de março de 2012.

2. Data, hora e local da realização:

A Audiência Pública nº 03/2012 foi realizada em 12 de abril de 2012, com início dos trabalhos às 14 horas 30 minutos, no auditório da ANP, situado à Avenida Rio Branco nº 65 / 13º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ.

3. Presentes:

Mesa

Presidente da Audiência e Coordenadora de Desenvolvimento Tecnológico	Anália Francisca Ferreira
Procurador Federal	Daniel Almeida de Oliveira
Secretário da Audiência	Luciana Maria Souza de Mesquita
Superintendente de Planejamento e Pesquisa	Elias Ramos de Souza

Demais Presentes

Representantes das instituições: IBP, Petrobras, ONIP, Shell, CGG Veritas, Fundação Certi, OAB/RJ, FUNDEP, ASSESPRO RJ, GIROS, C&Z Advogados, SINTEF, Marintek, CTDUT, CE/EPC, Marinha do Brasil, ABTLus, IFRJ, UFRJ, UFRGS, UENF, PUC-Rio, UFRJ e ANP.

A lista completa dos presentes encontra-se no Anexo I.

4. Objetivos

A Audiência Pública foi realizada com o objetivo de recolher subsídios e informações para o processo decisório da ANP relativo às minutas de revisão da regulamentação para Credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, dando oportunidade aos interessados de apresentar seus pleitos, opiniões e sugestões, identificando os aspectos relevantes, conferindo, desta forma, publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP.

A proposta de revisão regulamentar, em substituição a Resolução ANP nº 34/2005 e Regulamento técnico ANP nº06/2005, busca o cumprimento do que indica a Cláusula de Investimentos em P&D, no que diz respeito ao credenciamento por parte da ANP de

Universidades e Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, estabelecendo um cadastro com a relação de Instituições de P&D segundo suas competências específicas para desenvolver atividades de pesquisa no setor, de forma a auxiliar a ANP e as empresas petrolíferas que, por força de dispositivo contratual, possuem a obrigação de investir em atividades de pesquisa e desenvolvimento.

Neste contexto, a minuta de revisão submetida à consulta e audiência mantém as premissas originais, promovendo melhorias no modelo atual de credenciamento, sob o ponto de vista operacional, conferindo maior celeridade e eficácia ao processo, adequando os conceitos afeitos a atividade de P&D aos praticados no sistema nacional de C&T&I, além de compatibilizar a regulamentação aos diferentes tipos de contratos para exploração de petróleo e gás natural atualmente em vigor.

5. Fatos

A Audiência foi aberta pela Coordenadora de Desenvolvimento Tecnológico, Sra. Analia Francisca Ferreira, às 14h 30min, que cumprimentou a todos, e fez referência ao ato como a continuidade do processo de revisão do Regulamento Técnico ANP nº06/2005, que foi iniciado com a etapa de consulta pública em 05 de março de 2012.

Em seguida, a Sra. Anália fez referência aos procedimentos e objetivos da Audiência, no que se refere à condução da audiência, de forma a dar oportunidade aos interessados de apresentar seus pleitos, opiniões e sugestões, conferindo publicidade, transparência e legitimidade às ações regulatórias da ANP.

Posteriormente, foi dada a palavra a especialista em regulação, Dra. Luciana Mesquita, que fez uma apresentação focada nos seguintes pontos:

- Aspectos gerais da Cláusula de Investimentos em P&D dos contratos de exploração Desenvolvimento e Produção de Petróleo e/ou Gás Natural;
- Motivação da revisão do regulamento de credenciamento das instituições de P&D;
- Principais alterações propostas na nova regulamentação;
- Principais pontos que foram objeto de comentários e sugestões durante o período de consulta pública.

Concluída a apresentação, a presidente da audiência, Sra. Anália, convidou o primeiro expositor, Sr. Raimar Van den Bylaardt, Gerente de Tecnologia do IBP.

O Sr. Raimar iniciou sua fala destacando que as sugestões encaminhadas na fase de consulta pública, 49 no total, foram decorrentes de sugestões obtidas dentro do GT da Clausula de investimentos em P&D do IBP, que conta com a participação de representantes da BG, Petrobras, Repsol, Sinopec, Shell e Statoil, não representando impedimento para participação individual dessas empresas no processo.

Em sua apresentação, o Sr. Raimar citou apenas os itens considerados mais relevantes dentre os que foram encaminhados:

- Necessidade de estabelecimento de prazos mínimos e máximos;

- Ampliação do escopo das definições, incluindo serviço tecnológico, serviço de gestão tecnológica, tecnologia industrial básica, inovação em produtos e processos, além de referenciar os manuais de OSLO e Frascati;
- Possibilitar a subcontratação de atividades de pesquisa e desenvolvimento por parte da instituição credenciada;
- Não ser vetado o repasse de recursos a uma instituição que tenha seu credenciamento cancelado, mas sim vetar novas contratações junto à instituição a partir de seu descredenciamento;
- Ampliação da atuação das instituições credenciadas para desenvolvimento de programas específicos de formação de recursos humanos, possibilitando a inclusão de cursos de curta duração nas modalidades de extensão, atualização, aprendizagem industrial, e especialização na modalidade presencial;
- Possibilitar a ampliação de áreas, temas e subtemas do ANEXO A sem a necessidade de nova Audiência.

O Sr. Raimar encerrou sua apresentação parabenizando a CDT pelo belíssimo trabalho. A apresentação do Sr. Raimar encontra-se no Anexo II.

A presidente da audiência agradeceu ao expositor, mencionando que todas as questões serão devidamente analisadas, convidando em seguida o próximo expositor.

O 2º expositor, Sr. Arthur Braga, gerente executivo do CTDUT, discorreu sobre questões relacionadas a inovação e a interação entre diferentes instituições no mundo. Queixou-se que o regulamento atual não permite o uso de recursos com remuneração de pessoal em gestão e apoio administrativo.

O expositor também mostrou preocupação quanto a possibilidade de se ter mecanismos de promoção de trabalhos em rede mediante subcontratação de empresa, instituições e profissionais. Outro ponto colocado pelo expositor foi o entendimento de que as grandes instituições estariam sendo favorecidas pelas regras de credenciamento.

A apresentação do Sr. Arthur Braga encontra-se no Anexo II.

A presidente da Audiência agradeceu a participação do Sr. Arthur e informou que as questões relativas a qualificação dos recursos da Cláusula são pertinentes a outra regulamentação, e que a minuta em Audiência diz respeito ao credenciamento de instituições. A seguir foi passada a palavra para secretária da Audiência, Sra. Luciana Mesquita.

A Sra. Luciana reforçou os comentários da Sra. Anália, esclarecendo que muitos dos comentários e sugestões enviados no período da consulta eram pertinentes a regulamentação que trata dos investimentos em P&D a serem efetuados pelos concessionários, caso dos recursos com remuneração de pessoal em gestão e apoio administrativo, conforme abordado pelo Sr. Arthur. Também foi esclarecido que as regulamentações, tanto as vigentes, como a minuta em consulta, não vedam a possibilidade de atuação em redes e que isso já é praticado pelas Instituições e concessionários.

Outro ponto esclarecido pela Sra. Luciana diz respeito aos requisitos observados na avaliação dos credenciamentos. Foi ressaltado que o regulamento em vigor apresenta regras mais rigorosas que a minuta em Audiência. Foi esclarecido que o objetivo do credenciamento é o de identificar Instituições com potencial para realizar P&D no setor, possuindo alguma capacitação e competência em termos de pessoal e infraestrutura, sendo observado que nos projetos de P&D é permitida a utilização dos recursos com contratação de recursos humanos e ampliação da capacitação.

A Sra. Anália deu prosseguimento a Audiência passando a palavra ao próximo expositor, Sr. Everaldo Zonta, professor do Instituto de Agronomia da UFRRJ.

O Professor Everaldo iniciou sua exposição falando sobre a inserção das atividades do Instituto de Agronomia da UFRRJ no setor de energia, seguido dos comentários sobre as principais sugestões encaminhadas no período de consulta, sendo os principais:

- Foi questionada a necessidade de guarda e arquivamento, por parte da Unidade de Pesquisa, das informações e documentos pertinentes aos instrumentos contratuais realizados no âmbito da Cláusula de Investimentos em P&D;
- Inserção da CAPES no escopo do credenciamento para desenvolvimento de programas de recursos humanos;
- Redução do prazo de dois anos para nova solicitação de credenciamento em caso de descredenciamento;
- Inclusão de Empresas de Biocombustíveis no âmbito da obrigatoriedade de investimentos em P&D;
- Inclusão de representante legal em casos de impedimento do dirigente máximo da Instituição;
- Sugestões de novos temas para o ANEXO A.

A apresentação do Professor Everaldo encontra-se no Anexo II.

A Sra. Anália esclareceu que o credenciamento está vinculado a uma Cláusula do Contrato para Exploração e produção de Petróleo e Gás, não cabendo a inserção de empresas de Biocombustíveis. Quanto a guarda de documentação, foi reforçada a necessidade da mesma, tendo em vista que a Unidade de Pesquisa deve ter a responsabilidade sendo ela credenciada para execução de projetos de P&D.

A seguir foi dada a palavra ao Dr. Daniel Almeida, procurador da ANP, que em sua fala enfatizou a importância da guarda de toda documentação, e a necessidade de assinatura do dirigente máximo da Instituição, sendo favorável a inserção de um representante legalmente designado.

A Sra. Anália deu prosseguimento a Audiência passando a palavra ao Sr. Carlos Soligo Camerini, Superintendente da ONIP, que discorreu sobre a inserção de Instituições Empresariais no escopo do regulamento do credenciamento, equiparando as mesmas às Instituições de P&D.

A apresentação do Sr. Carlos Camerini encontra-se no Anexo II.

A presidente da Audiência agradeceu a participação, e esclareceu que as Cláusulas vigentes fazem distinção entre empresas e instituições de P&D, cabendo às últimas o credenciamento. A seguir foi dada palavra ao 5º expositor, Sr. Willian Schmidt, Coordenador de relacionamento com as Agências Reguladoras, de Fomento e ICT's da Petrobras.

O Sr. Willian reforçou algumas questões anteriormente abordadas, tais como, recuperar os conceitos e definições presentes no regulamento vigente, inclusão de novas modalidades de cursos para programas de formação de recursos humanos, atendimento das condições exigidas de infra-estrutura, retorno da cláusula de sigilo, efeitos das penalidades previstas e maior flexibilidade no que diz respeito a fixação dos temas presentes no Anexo A.

A apresentação do Sr. Willian encontra-se no ANEXO II.

A Presidente da Audiência agradeceu a participação do Sr. Willian e chamou o próximo expositor, Sra. Simone Monte da Fundação CERTI.

A Sra. Simone Monte-Mór Mussolin, Especialista da Superintendência de Operações da Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras – CERTI, iniciou sua exposição apresentando a Fundação, e colocando que a mesma também fez parte do grupo de trabalho do IBP. As principais contribuições da Fundação CERTI se deram sobre os seguintes aspectos:

- Necessidade de transformar os recursos e conhecimentos de P&D em produtos e riqueza;
- Defesa dos requisitos técnicos propostos para credenciamento – existência de infraestrutura e recursos humanos;
- Caracterização das atividades de P&D e escopo do credenciamento;
- Necessidade de se estabelecer regras para realização de parceria e subcontratação de atividades de P&D por parte das instituições credenciadas.

A apresentação da Sra. Simone encontra-se no ANEXO II.

A Presidente da Audiência agradeceu as contribuições da Sra. Simone, corroborando sobre os pontos destacados.

Após um breve debate entre a plateia e a mesa sobre a aplicação dos recursos em instituições credenciadas e empresas, a Sra. Anália passou a palavra ao próximo expositor, Dr. Paulo Haus Martins, que não utilizou slides na sua exposição.

O Dr. Paulo Haus é conselheiro da OAB do Rio de Janeiro, e atualmente preside a subcomissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Instituição. O Dr. Paulo discorreu sobre três pontos:

- Do entendimento de que os requisitos propostos geram empecilhos ao credenciamento de instituições de P&D de pequeno porte;
- Sobre considerar a atividade de Gestão Tecnológica no escopo do regulamento;
- Sobre a possibilidade de aplicação dos recursos da Cláusula na subcontratação de atividades.

Em seguida a Sra. Analia agradeceu ao Dr. Paulo e passou a palavra ao Sr. Tadeu Vidal, gerente de tecnologia da CG Veritas do Brasil, que discursou sobre a importância do incentivo ao desenvolvimento de P&D no país tanto em Instituições de P&D como em empresas aqui residentes.

O Sr. Paulo Buarque, da ONIP, fez uma pequena intervenção chamando atenção para redação do item 4.3.3 da minuta, no que diz respeito a palavra “exclusividade”, sugerindo que a mesma fosse removida de forma a manter a redação com sentido semelhante ao previsto no regulamento em vigor.

Por fim, o Dr. Elias Ramos de Souza, Superintendente de Planejamento e Pesquisa da ANP, fez algumas considerações sobre a importância da Audiência e os assuntos nela expostos, ressaltando que caberá a Diretoria da ANP a prerrogativa da decisão final sobre as questões levantadas.

A Audiência foi encerrada por volta das 17 horas pela Sra. Anália que agradeceu a contribuição de todos, ressaltando a pequena participação de representantes das Instituições de Pesquisa durante a Audiência, somente um representante – da UFRRJ, o que refletiu o comportamento observado durante a fase de consulta pública.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2012.

Luciana Maria Souza de Mesquita
Secretária da Audiência Pública